



Ok

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 082/2022**

De 08 de agosto de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **MICHEL ANDRÉ DO VALE MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **09/08/2022**. A fim de tratar de assuntos referentes à emissão de carteiras de identidade nesta municipalidade junto a Polícia Civil do Estado do Pará – Gabinete do Delegado Geral.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 1346-3.**

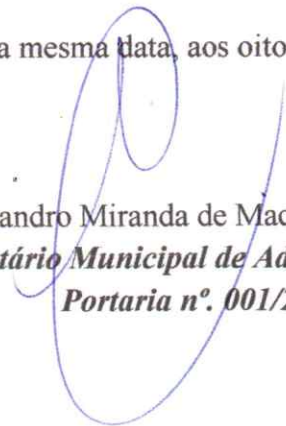
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de agosto de 2022.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de agosto de 2022.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*



## Emissão de comprovantes

G3322309543877471  
23/08/2022 10:11:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.11.27  
2272102272 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.  
AGENCIA: 0063-9 - CURUCA  
CONTA: 1.346-3

FAVORECIDO: MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO  
CPF/CNPJ: 867.281.482-72  
VALOR: R\$ 200,00  
DEBITO EM: 09/08/2022

=====

DOCUMENTO: 080901  
AUTENTICACAO SISBB: 0.275.99B.034.E04.468

  
\_\_\_\_\_  
Assinado eletronicamente no dia 23/08/2022 às 10:11:38